

vm.^{ce} como Juiz do Inventario para determinar entregal-os como entender ser de justiça por isso -- P. a vm.^{ce} seja servido entregar os papeis de serviços de que se trata ao Suplicante, de cujo poder foram violentamente tirados aquem somente pertencem requerer com elles como Legitimo Erdeiro do falecido seu tio Capitão Mór, mandando lavrar termo de entrega, e recebimento delles ao pé desta que se ajunte ao Inventario pelo qual se obriga o Suplicante a tornalos a entregar em Juizo no Cazo que se mostre lhe não pertencem por haver mais Erdeiros, e denenhuma sorte aos Suplicados, que como cunhados do falecido nenhum direito tem nelles. — E. R. M. Despacho — Entreguem-se os documentos ao Suplicante aSignando primeiro termo á que se offerece —*Rocha—Accessor Carvalho.*

**Termo de Recebimento que aSigna o Sup.º e Ajudante
Antonio José de Miranda.**

Aos trinta dias do mez de Julho de mil setecentos oitenta e oito annos nesta Cidade de São Paulo em o Cartorio de mim Tabelião ao diante nomeado appareceo presente o Suplicante e Ajudante Antonio José de Miranda reconhecido de mim pelo proprio de que dou fé ao qual em virtude do Despacho retro do Juiz Ordinario entreguei todos os documentos que pede em seu requerimento em presença das testemunhas Gabriel Antunes da Fonseca, e Francisco Lopes de Sá, moradores nesta Cidade em presença das quaes dice o Suplicante alias dice se dava por entregue dos mesmos documentos, e para todo o sempre constar fiz este termo em que aSignou com as mesmas testemunhas, e eu Ignacio Xavier de Almeyda Lara Tabelião que o escrevy.—Antonio José de Miranda—Gabriel Antunes da Fonseca—Francisco Lopes de Sá.

